ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1503 /2025

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 0/ 1/0 1 20 25

2.o Secreta...

Considerando que, Mogi das Cruzes tem obtido muitos avanços positivos na construção de políticas públicas para a causa animal;

Considerando que, temos no Município Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, o NUBEA - Núcleo do Bem-Estar Animal, local que abriga o canil e gatil municipal, a Clínica Veterinária Caramelo que oferece serviço veterinário gratuito prioritário a cães e gatos de famílias de baixa renda que moram em Mogi e aos inscritos no CadÚnico. Tem capacidade para 450 consultas mensais em clínica médicoveterinária, 50 consultas de especialidades veterinárias, 200 cirurgias de esterilização em caninos e felinos e 85 cirurgias diversas, além de centenas de outros atendimentos, como anestesia, exames laboratoriais e de imagem e procedimentos ambulatoriais. O Município ainda conta com CBEA - Centro do Bem-Estar Animal que também oferece atendimento clínico e cirúrgico gratuito para cães e gatos, no Distrito de César de Souza. Oferece castração gratuita através do convênio firmado com clínica veterinárias particulares parceiras e pelos mutirões de castração realizados pelo equipamento denominado Castramóvel, entre outras realizações voltadas a doença denominada esporotricose.

Considerando que, temos implantado no NUBEA, o **Projeto Voluntário de Passeio Animal**, com os animais abrigados no canil e gatil, proporcionando visitação e interação da população, havendo a socialização dos animais e trazendo melhorias as condições de saúde e bem-estar destes;

Considerando que, precisamos divulgar de maneira oficial e mais eficaz os animais para adoção em uma página virtual oficial da prefeitura, para que assim os animais tenham mais chances de encontrarem um lar responsável e abrir vagas para outros serem abrigados pelo canil municipal;



ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, esta vereadora já fez diversas indicações, para se criar uma página virtual oficial para a demanda de causa animal no Município;

Considerando que, a viabilidade de um portal eletrônico exclusivo para a Causa Animal, concentraria todas as informações, dicas, informações e a transparência para a população que necessita dos serviços para seus pets;

Considerando que, o modelo anexo da cidade de Curitiba, é um dos mais completos, abrangendo não só os animais tutelados pela Prefeitura, como também de protetores e ONG's da cidade devidamente cadastradas, incluindo um cadastro de achados e perdidos (https://protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br/);

Considerando que, a criação de uma Rede de Proteção Animal em nosso Município, teria por objetivo informar os munícipes, os assuntos relacionados a causa animal, tais como:

- Guarda Responsável;
- Cronograma e procedimentos de castração;
- Campanhas de vacinação;
- Campanhas Educativas Ambientais;
- Galeria de fotos dos animais para adoção abrigados no NUBEA;
- Informações sobre eventos de adoção que ocorrem pela cidade promovido pelas protetoras;
- Pré-Cadastro (Registro para microchipagem) do animal;
- Legislação Animal Vigente;
- Forma de denunciar maus-tratos a animais com seus canais oficiais;
- Divulgação do Banco de Ração;
- Animais Silvestres;
- Demais assuntos e legislações pertinentes ao tema.

Diante do exposto, INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne Vossa



ESTADO DE SÃO PAULO

Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando a criação de um Portal online exclusivo para atender as demandas e divulgar os serviços da causa animal, proporcionando mais transparência e efetividade nas informações à população no município de Mogi das Cruzes.

A presente Indicação visa atender e informar a população, zelando pelo bem-estar dos animais e das pessoas que os amam. Mogi das Cruzes vem se tornando referência na região e precisamos avançar na tecnologia que alcança milhares de pessoas diariamente, contribuindo sempre para melhorias.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com os munícipes que necessitam deste recurso como ferramenta para informações e serviços relativos a causa animal e consequentemente com o bem-estar dos animais em questão. No mais, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Setembro de 2025

FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB



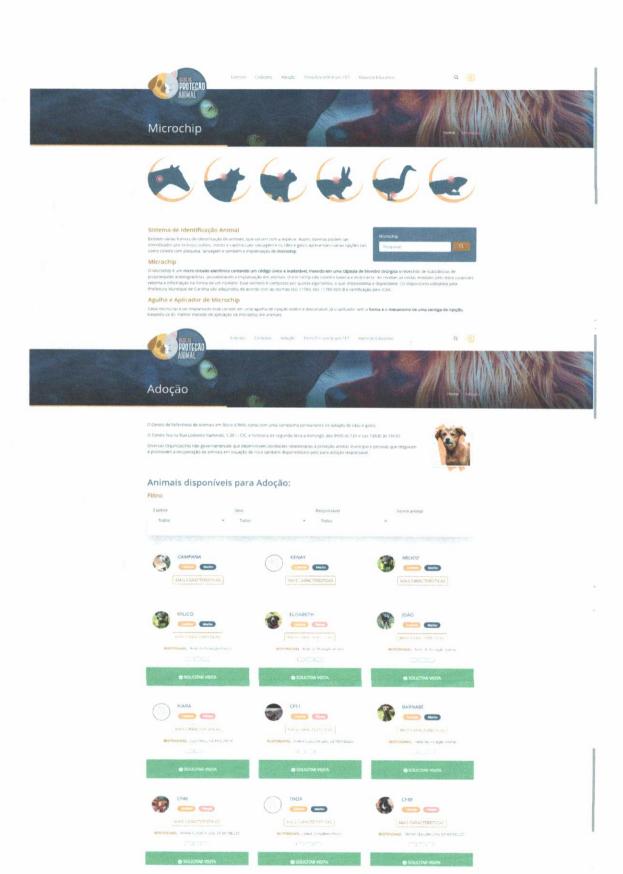


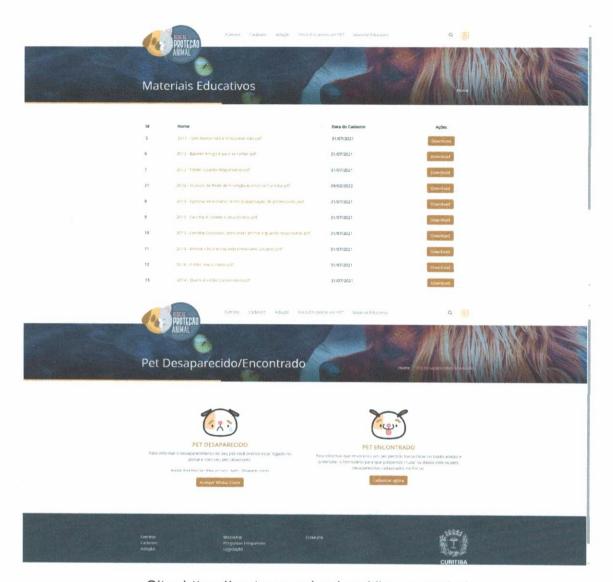


Eventos



ÃO DE CASTRAÇÃO DE CÂES E GATOS REGIONAL CAJURU / OD CLÍNICA VETERINÁRIA OB EMILIOSO DE LA EXEMPLAÇÃO DE LITRICADAD DE LA EXEMPLA DE PROSEÇÃO DE





Site: https://protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br/